Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 15/05/2006
Presidente

REQUERIMENTO Nº 061/2006.

EXMO. SR.
VEREADOR JOSE DA CRUZ
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
ERECHIM RS.

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 11/05/06
Secretaria Geral

SENHOR PRESIDENTE:

O Vereador abaixo subscrito, após tramitação legal, com base na Lei Orgânica e no Regimento Interno vem respeitosamente requerer ao setor competente do Executivo Municipal de acordo com a solicitação dos Moradores do Bairro Três Vendas, um redutor de velocidade e faixa de segurança na Avenida Caldas Júnior, próximo ao nº 637.

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação se justifica pois os automóveis trafegam em alta velocidade e colocam em risco a vida dos moradores do local.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Erechim, 11 de Maio de 2006.

PAULO ALFREDO POLIS
Vereador da Bancada do PT